

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.389 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0208/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) MILTON RONALSA

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA ZERTSON TITO PEDROSA DE
OLIVEIRA AO SR. ZERISSON DE
OLIVEIRA NETO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Zertson Tito Pedrosa de
Oliveira ao Senhor **ZERISSON DE OLIVEIRA NETO**, em
reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às
relevantes contribuições prestadas à engenharia, à construção
civil e ao desenvolvimento urbano de Maceió e do Estado de
Alagoas.

Art. 2º A entrega da referida Comenda será realizada em
Sessão Solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa
Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de março
de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED48D3CD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>